



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

SF/25351.88648-26

INDICAÇÃO Nº, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e da Educação, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a destinação de um percentual significativo e fixo da arrecadação tributária proveniente do setor de apostas para a criação e o custeio de programas nacionais de prevenção da ludopatia, de conscientização pública sobre os riscos do jogo excessivo, e de tratamento especializado e gratuito para jogadores patológicos e seus familiares. Isso inclui o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS, a capacitação de profissionais e a criação de centros de referência e linhas de ajuda.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão do mercado de apostas, embora represente uma fonte de arrecadação, também acarreta riscos significativos e inerentes à saúde pública e ao bem-estar social, com destaque para o potencial aumento da prevalência da ludopatia (jogo patológico) e de outros transtornos mentais e comportamentais associados ao jogo excessivo. Para enfrentar de maneira eficaz e responsável os danos individuais, familiares e sociais decorrentes desta atividade, é vital e urgente que o Estado brasileiro implemente uma política pública abrangente e proativa. Esta política deve ser fundamentada na criação de uma rede de apoio robusta, articulada, com serviços gratuitos e amplamente acessíveis em todo o território nacional. A existência e o fácil acesso a serviços de atendimento psicológico especializado, canais de informação confiáveis sobre os riscos do jogo, e suporte comunitário podem significar a diferença



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Senado Federal – Anexo I – 11º andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6050

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4011316254>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

crucial entre o agravamento de uma crise de saúde e o início de um processo de recuperação para uma pessoa com tendência ao jogo patológico e para seus entes queridos.

Nesse sentido, a criação e o financiamento de programas nacionais especificamente voltados para a prevenção da ludopatia, para a ampla conscientização pública sobre os riscos do jogo excessivo, e para o tratamento especializado e gratuito são medidas essenciais e inadiáveis. É fundamental que um percentual significativo e fixo da arrecadação tributária gerada pelo próprio setor de apostas seja legalmente destinado ao custeio contínuo e sustentável desses programas. Esta vinculação de receita não apenas garante a perenidade das ações, mas também materializa o princípio de responsabilidade social, pelo qual os custos sociais e de saúde pública gerados ou potencializados pela atividade de apostas devem ser, ao menos em parte, internalizados e mitigados com recursos provenientes do próprio setor.

Tais programas nacionais devem ser multifacetados e integrados, abrangendo desde campanhas educativas e de conscientização pública de larga escala – que utilizem linguagem acessível e diversos canais de comunicação para alertar a população sobre os mecanismos do vício, os sinais de alerta do jogo problemático e os perigos do endividamento – até a oferta de tratamento especializado, humanizado e gratuito. É crucial que este tratamento contemple não apenas os jogadores patológicos, mas também seus familiares, que frequentemente sofrem as consequências diretas e indiretas do transtorno, como problemas financeiros, emocionais e de relacionamento.

Para operacionalizar essa rede de cuidado de forma capilar e eficaz, é imprescindível o fortalecimento e a adaptação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso implica investir maciçamente na capacitação específica de profissionais de saúde (médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, entre outros) para o diagnóstico precoce, o acolhimento adequado e o tratamento da ludopatia, um transtorno que ainda carece de maior visibilidade e de abordagens terapêuticas especializadas dentro do sistema público de saúde. Adicionalmente, a criação de centros de referência especializados no tratamento do jogo patológico e a disponibilização de linhas de ajuda telefônica e online, que sejam gratuitas, confidenciais e de fácil acesso em todo o país, são cruciais para oferecer suporte imediato, orientação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

qualificada, e encaminhamento para os serviços de tratamento mais adequados para aqueles que buscam ajuda.

A efetivação dessas medidas representa um compromisso inalienável do Estado com a saúde e o bem-estar de seus cidadãos, constituindo uma resposta necessária e proporcional aos riscos introduzidos pela expansão de um setor com potencial de causar dependência e outros danos significativos.

Sala das Sessões,

Senador IZALCI LUCAS

